

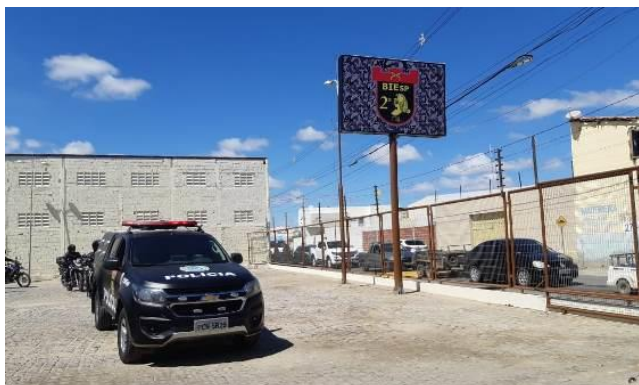


ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quarta-feira, 04 de julho de 2018 - Nº 121

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

2º BIEsp REFORÇA A SEGURANÇA EM PETROLINA E NO SERTÃO DO
SÃO FRANCISCO



Nova unidade atuará no combate às diversas modalidades criminosas no Sertão

A partir desta terça-feira (03/07), os moradores do Sertão do Estado passam a contar oficialmente com um novo tipo de policiamento na região. O 2º Batalhão Integrado Especializado (2º BIEsp) vai atuar nos municípios sertanejos com serviços especializados, que, até o ano passado, só estavam presentes na Região Metropolitana do Recife (RMR).

Seguindo o modelo de atuação do 1º BIEsp, implantado na cidade de Caruaru em 2017, o 2º BIEsp terá um efetivo de 200 policiais militares, divididos em quatro companhias especializadas: Choque, Radiopatrulha, Motopatrulhamento, Trânsito e Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCães). O objetivo é reforçar o

combate a diversas modalidades de crime na Área Integrada de Segurança 26 (AIS-26), composta pelos municípios de Afrânio, Petrolina e Dormentes, além dos municípios de Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista, que pertencem à Área Integrada de Segurança 25 (AIS-25).

“Desde a instalação do 1º BIEsp, em Caruaru, no mês de novembro do ano passado, o Agreste tem conseguido manter uma curva criminal decrescente. Só nos cinco primeiros meses deste ano, a queda dos homicídios na região ultrapassou a marca dos 26%. No Sertão, que também tem apresentado queda na criminalidade, esperamos fortalecer e ampliar essa tendência de redução com o intuito de devolver a sensação de segurança aos moradores”, diz o secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua.

Além de fortalecer o combate a crimes como tráfico de drogas, assaltos, porte ilegal de armas e desarticulação de grupos de extermínio, o 2º BIEsp também atuará de forma preventiva no patrulhamento rural e de trânsito nas diversas rodovias estaduais que cortam os municípios sertanejos. Também terá papel importante nas ações de pronta resposta, contribuindo para desmobilizar quadrilhas de assaltos a carro-forte e a instituições bancárias que atuam em cidades da Região.

“A região do Sertão do São Francisco se diferencia pela proximidade a outros estados, principalmente nas divisas com Bahia e Piauí. Por isso, também buscaremos atuar de forma integrada com órgãos de segurança desses estados, assim como serviços federais, fortalecendo a desarticulação de grupos que tenham atuação interestadual”, explica o comandante do 2º BIEsp, tenente-coronel Flávio Bantim.

Subordinado à Diretoria Integrada Especializada (DIRESP), o 2º BIEsp faz parte de um pacote de ações do Governo de Pernambuco para descentralizar e fortalecer a atuação da segurança pública em todo o Estado. Assinado em dezembro do ano passado pelo governador Paulo Câmara, os decretos garantiram a criação de novas unidades para o Corpo de Bombeiros e as Polícias Militar, Civil e Científica.

Desde então, já foram inaugurados novas Delegacias de Repressão ao Narcotráfico em nove municípios pernambucanos; unidades de Polícia Científica em Garanhuns, Afogados da Ingazeira, Arcoverde e Ouricuri; novas estruturas do Corpo de Bombeiros em Surubim, São José do Egito e Pesqueira; a 11ª Companhia Independente da Polícia Militar (11ªCIPM), de Lajedo, a 10ªCIPM, de Tamandaré, e a 9ª CIPM, em Araripina. Em julho, entra em operação o 26º Batalhão, em Itapissuma, beneficiando os municípios do Litoral Norte.

NOVAS MOTOS – Para garantir agilidade nas ações de pronta resposta, o 2º BIEsp foi uma das unidades contempladas com novas motocicletas adquiridas pelo Governo do Estado. O batalhão recebeu 12 motos Honda XRE 300 cilindradas, que serão utilizadas no patrulhamento ordinário pelo efetivo da Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicleta (Rocam) e três motos BMW 700 cilindradas, que serão utilizadas em conjunto com viaturas quatro rodas na fiscalização de trânsito urbano.

Esses veículos fazem parte de um conjunto de 700 motos que foram adquiridas pelo Governo, com o intuito de reforçar a estrutura operacional da PMPE no combate à criminalidade. Destas, 373 já foram entregues. A expectativa é que, já no próximo mês de julho, as demais motocicletas sejam disponibilizadas ao efetivo pernambucano.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 121 DE 04/07/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 46.215, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Decreta luto oficial em todo o Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o falecimento, em 3 de julho de 2018, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Deputado **GUILHERME ARISTÓTELES UCHOA CAVALCANTI PESSOA DE MELO**,

CONSIDERANDO que exerceu, no âmbito do Estado de Pernambuco, o cargo de Escrivão da Polícia Civil, de Magistrado, e de Deputado Estadual por 6 (seis) mandatos consecutivos;

CONSIDERANDO que este pernambucano desempenhou importante papel na vida administrativa e política do Estado de Pernambuco, com destacada atuação parlamentar, além de ter assumido a função de Governador do Estado em exercício, em diversos governos;

CONSIDERANDO que atuou à frente da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco de forma comprometida com as conquistas e avanços do Estado, razão pela qual foi reconduzido ao cargo por sucessivos biênios;

CONSIDERANDO sua destacada atuação em prol do fortalecimento do Poder Legislativo, notadamente sua capacidade de articulação e de diálogo com os demais Poderes e Instituições do Estado;

CONSIDERANDO, por fim, o dever que tem o Estado de Pernambuco de homenagear esse ilustre filho, nascido em Timbaúba, em 22 de abril de 1947, cujo falecimento representa irreparável perda para sua família e para o Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 5 (cinco) dias, em todo o Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do político Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Deputado **GUILHERME ARISTÓTELES UCHOA CAVALCANTI PESSOA DE MELO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 3 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2478 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo de Escrivão de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 017, de 26 de janeiro de 2018, bem como em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo abaixo elencado:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÁREA – DEFESA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PROCESSO
18º	Rodrigo José de Araújo	-	MS nº 0464036-2

Nº 2481 - Designar **LUDMAR CORREA HOLMES NETO**, matrícula nº 220.942-0, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Coordenação de Planejamento Operacional da Subchefia da Polícia Civil de Pernambuco, da sobredita Secretaria, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de janeiro de 2019, durante ausência do seu titular, em gozo de férias regulamentares e licença prêmio.

Nº 2494 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em Tóquio-Japão, no período de 29 de junho a 16 de julho de 2018, participar do treinamento Community Policing, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 03.07.2018.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 97, DE 03 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, RESOLVEM: homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 101, de 31 de agosto de 2009, que visa o preenchimento de vagas de Soldado da Polícia Militar existentes no Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social, conforme determinação judicial e Anexo Único abaixo:

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretário de Administração
ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social
ANEXO ÚNICO

NOME	Nº PROCESSO
Bárbara Gizelly Gonçalves dos Santos	0011905-03.2010.8.17.0810

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial contida no processo abaixo elencado, RESOLVEM: Reservar a vaga da candidata abaixo relacionada, classificada no concurso público regido pelo Edital nº 1 – SDS/PE-POLÍCIA CIVIL, de 04 de abril de 2016, que visa ao preenchimento de vagas para o Cargo de Agente de Polícia, existentes no Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 016, de 26 de janeiro de 2018:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO
16º	Camila Carvalho Lindoso	Processo nº 0007601-30.2017.8.17.2001 Agravado de Instrumento nº 0000943-08.2018.8.17.9000

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração em exercício
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA SAD Nº 1.524 DE 03 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os artigos 1º, 6º e 6º-A da Portaria SAD nº 1.117, do dia 04 de maio de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica regulamentado o procedimento para fins da progressão horizontal ou vertical dos servidores devidamente licenciados ou afastados que auferem legalmente remuneração paga pelos cofres públicos estaduais, e ainda dos servidores que estejam cedidos a órgãos ou entidades que não pertençam à administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual, que concorrem às referidas progressões por ausência de vedação legal específica, considerando: (NR)

Art. 6º Aos servidores que estejam cedidos a órgãos ou entidades que não pertençam à administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual realizar-se-á apenas as etapas constantes nos incisos I e II do art. 5º do Decreto nº 38.297, de 2012, nos incisos I e II do art. 6º do Decreto nº 40.168, de 2013, e nos incisos I e II do art. 7º do Decreto nº 41.189, de 2014. (NR)

Art. 6º-A O disposto nesta Portaria aplica-se para fins da progressão horizontal ou vertical dos servidores devidamente licenciados ou afastados que auferem legalmente remuneração paga pelos cofres públicos estaduais, e ainda dos servidores que estejam cedidos a órgão ou entidades que não pertençam à administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual, que concorrem às referidas progressões por ausência de vedação legal específica e que tenham Avaliação de Desempenho regulamentada por legislação específica. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração em exercício

PORTARIA SAD Nº 1.525 DE 03 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de requisitos mínimos para a elaboração do Plano de Metas, no âmbito da administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 9º, 15-A, 15-B e 15-C da Portaria SAD nº 1.833, do dia 19 de julho de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

V – Período de Aferição: período dentro do ciclo avaliativo no qual a mensuração do resultado da meta é realizada, observada a coerência com o período de realização da avaliação de desempenho. (NR)

Art. 2º

§ 4º O Período de Aferição dos Planos de Metas deve finalizar até uma semana antes do último dia do período de realização da avaliação. (AC)

Art. 3º O envio do Plano de Metas deve ser realizado pelo órgão onde o servidor encontra-se em exercício em até 03 (três) meses, a contar do início do Período Avaliativo da Categoria ou Grupo Ocupacional a que se refere. (NR)

Parágrafo único. (REVOGADO)

§ 1º Mediante justificativa do dirigente máximo do órgão ou entidade onde o servidor encontra-se em exercício, o Plano de Metas deverá ser encaminhado até o 30º (trigésimo) dia que antecede a data de início do período de realização da avaliação de desempenho, desde que o ofício com o referido instrumento seja impreterivelmente recebido pela Secretaria de Administração sem nenhuma correção a ser realizada. (AC)

§ 2º Os Planos de Metas que estejam em desconformidade com as regras desta Portaria serão devolvidos e precisam ser reencaminhados a Secretaria de Administração respeitando os prazos estabelecidos neste artigo. (AC)

§ 3º Os órgãos ou entidades onde o servidor encontra-se em exercício que receberem servidores de grupos ocupacionais/cargos em períodos posteriores ao prazo mencionado no § 1º devem receber do órgão onde o servidor estava anteriormente lotado os dados referente ao Plano de Metas e a respectiva nota para inserção no Sistema de Gestão de Desempenho - SGD, desde que a portaria de cessão esteja publicada no Diário Oficial do Estado. (AC)

§ 4º Os órgãos ou entidades de exercício que não tiverem o Plano de Metas validado pela Secretaria de Administração dentro dos prazos e regras estabelecidas nesta Portaria ficarão impossibilitados de inserir a nota de metas no SGD. (AC)

Art. 5º

I – Metas Institucionais; (NR)

II – Metas Intermediárias; e (NR)

III – Metas Individuais. (NR)

§ 3º O órgão deverá obrigatoriamente encaminhar o Plano de Metas com os seguintes níveis de mensuração: (AC)

a) Institucional; e (AC)

b) Intermediário e/ou Individual (AC)

Art. 9º Metas relativas a indicadores comportamentais só poderão constar no Plano de Metas se devidamente justificadas e caso não constem no formulário de avaliação comportamental (auto avaliação e avaliação da chefia imediata). (NR)

Art. 15-A. Os órgãos que justificadamente comprovarem a necessidade de alteração do período avaliativo, devem solicitar a Secretaria de Administração, mediante ofício, publicação de Portaria Conjunta, respeitando as legislações e regras específicas do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV's. (AC)

Art. 15-B. Excepcionalmente no ano de 2019, as Categorias e Grupos Ocupacionais que, na data da publicação desta Portaria, contabilizarem mais de 2 (dois) meses de vigência em seu Período Avaliativo, serão dispensados do cumprimento da alínea b do § 3º do art. 5º. (AC)

Art. 15-C. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que emitirá os atos complementares necessários ao cumprimento desta Portaria, respeitadas a legislação estadual aplicável. (AC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração em exercício

PORTARIA SAD Nº 1.526 DO DIA 03 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

a)

10. Processar e julgar as licitações, decorrentes de comissões especiais de licitação instituídas no âmbito da área finalística da Secretaria de Administração; (AC)

11. Adjudicar, homologar, revogar, anular, suspender, cancelar, julgar recursos e praticar todos os demais atos relativos às licitações processadas decorrentes de comissões especiais de licitação instituídas no âmbito da área finalística da Secretaria de Administração; (AC)

12. Ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação decorrentes de comissões especiais de licitação instituídas no âmbito da área finalística da Secretaria de Administração; (AC)

13. Julgar as impugnações aos Termos de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado de Pernambuco – TCC, nos termos da Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, nos processos de sua competência. (AC)

b)

.....

17. Julgar as impugnações aos Termos de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado de Pernambuco – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, nos processos de sua competência. (AC)

p) ao Presidente da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades: (AC)
1. Lavrar Termos de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado de Pernambuco – TCC, nos termos da Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, dos processos de sua competência. (AC)”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração em exercício

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 79 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder ao servidor abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
8840749-4/2018	AUGUSTO LIBERAL TORREÃO	296861-4	COMISSARIO DE POLÍCIA QPC-3	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	04 ANOS

CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

DESPACHOS DA GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO DIA 03 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SIGEPE Nº 8838367-7/2018. RAVY DE AGUIAR MOREIRA MACHADO DINIZ, matrícula nº 387691-8, Secretaria de Defesa Social (Polícia Civil). **INDEFIRO** o pedido nos termos do Art.130, da Lei nº 6.123 de 20.07.68.

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no dia 06 de julho o horário do expediente se encerrará às 13h00 em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão. Recife, 03 de julho de 2018.

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
Secretário da Casa Civil

PORTARIAS DO DIA 3 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 699 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI**, do Tenente-coronel PM **DIVALDO AUGUSTO ALMEIDA BASTOS DE FIGUERÊDO**, e do Capitão PM **CARLOS ANDRÉ FERRAZ DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Natal-RN, nos dias 20 e 21 de junho de 2018, serem agraciados com a Medalha do Mérito Policial Luiz Gonzaga, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 700 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **CLEY ANDERSON DE QUEIROZ RODRIGUES** e **GERMANO ADEMIR DE SOUZA LIMA**, e do Comissário de Polícia **EDMILSON BATISTA DANTAS**, da referida Secretaria, para, em Salvador - BA, nos dias 22 e 23 de maio de 2018, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 701 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de **ISABEL FÁBIO BEZERRA DA SILVA**, **JÉSSICA FERREIRA DE SOUZA** e **ANTONIO MIGUEL DA SILVA**, da referida Fundação, para, em Pedras de Fogo - PB, no dia 28 de junho de 2018, tratarem de assuntos de interesse da referida Fundação.

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 653, de 25 de junho de 2018.

Onde se lê:...no período de 02 a 04 de julho de 2018...

Leia-se:...nos dias 03 e 04 de julho de 2018...

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

DELIBERAÇÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 03.07.2018

PROCESSO - SEI Nº 3900009117.000293/2018-10 – REQUERENTE: ABISAEI FERREIRA DO NASCIMENTO – Ex-PM Mat. nº 28.543-9 – CD nº 021/2011-6ª CPDPM - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 045/2018-GGAJ/SDS, datado de 25JUN18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de **Anulação e Reabilitação** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26 de junho de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 5616942-6/2015, 5748865-7/2017 – REQUERENTE: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Ex-PM Mat. nº 105.544-5, CD nº 2016.12.5.002143-3ª CPDPM - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 047/2018-GGAJ/SDS, datado de 26JUN18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o recurso de **Reconsideração de Ato** formulado pelo requerente, **por intempestividade**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26 de junho de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração para SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 377 DE 26/06/2018
EMENTA: CANCELAMENTO DE PORTARIA

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16JUN1994, e invocando o princípio da autotutela, **RESOLVE:** Cancelar a **Portaria CG nº 509, de 11SET2017, publicada no DOE nº 183, de 28SET2017**, com relação ao **militar estadual Mat. nº 920801-1 SALDOVAL XAVIER DA SILVA**, em cumprimento à Portaria CG nº 577, de 25OUT2017, publicada no DOE nº 205, de 30 de outubro de 2017. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 378/PMPE/DGP9, de 26/06/2018.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I – Promover, a contar de 31 de outubro de 2017, quando de sua**

transferência para inatividade, à Graduação de 3º Sargento, o Cabo PM Mat. nº 920801-1 Sandoval Xavier da Silva, tendo em vista Portaria CG nº 577, de 25OUT2017, publicada no DOE nº 205, de 30 de outubro de 2017. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 384/PMPE/DGP9, de 28/06/2018

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem:**

À Graduação de Subtenente, Primeiro Sargento

22848-6/Jaqueline Campos Bezerra,
24034-6/Robson Floriano Alves,
25128-3/João Zaqueu dos Santos Cavalcanti,
25259-0/Hernani Henrique de Oliveira,
28315-0/Francisco de Assis Romão de Farias,
28631-1/Jorge Lopes de Freitas,
30024-1/José Adevaldo Marcelino da Silva,
31035-2/Luiz Carlos Nascimento,
31292-4/Ednildo Tavares de Oliveira Filho,
31535-4/Célio Carneiro da Silva,

À Graduação de 1º Sargento, Segundos Sargentos

23216-5/Edvaldo Monteiro Bezerra da Silva,
23245-9/Rutemberg Nascimento da Silva,
23952-6/Antonio Guedes da Silva,
24046-0/Ronaldo Gomes Santos,
24522-4/Denilson José de Santana,
24531-3/Ricardo Barros Pragana,
24549-6/Espedito Ferreira de Souza Filho,
24735-9/José Amaro da Silva,
24776-6/Ricardo José Barbosa da Silva,
24912-2/Domingos Sávio Siqueira Moura,
24917-3/Lucilo Silva de Melo,
25149-6/Ademir Marques da Silva,
25180-1/João Ferreira Cavalcante,
25205-0/Manoel Vitorino da Silva Neto,
25234-4/Valdemir Pinheiro do Nascimento,
25295-6/José Carlos Carvalho,
25348-0/José Ideval Gomes de Sá,
25491-6/Geraldo Vieira Xavier,
25494-0/Edmilson João Nery Batista,
25589-0/Antonio Euclides Adelino,
25730-3/Wilton Francisco Figueirôa,
25826-1/Enilson Felix de Oliveira,
25879-2/Marcelo Malaquias da Silva,
26071-1/Carlos Luiz da Silva,
26193-9/Edvaldo Cordeiro dos Santos,
26439-3/Valmir João de Lima,
26512-8/Luiz Carlos Pereira de Santana,
26800-3/Sebastião José da Ataíde,
26940-9/Ronaldo José Cardoso,
26962-0/Genildo Gomes da Silva,
28034-8/Maria Helena Sacramento Ferreira,
29541-8/Cleiton Werneck da Silva,

À Graduação de 2º Sargento, Terceiros Sargentos

24181-4/Carlos Moraes e Silva,
24379-5/José Nilton Freitas da Silva,
26422-9/Josué Rosa de Aguiar,
27434-8/Josivaldo Barbosa Cruz dos Santos,
27963-3/Davison Francisco da Silva,
28204-9/Givaldo José Silva,
28578-1/Demostenes de Moura Barbosa,
28632-0/José Benedito da Silva,
29885-9/Eraldo Soares de Souza,
30006-3/José Océlio Gonçalves de Souza,
30023-3/José Luís Araújo de Melo,
30025-0/Jerônimo Marcelo Martins Calado,

30027-6/João Paulo da Silva,
30032-2/Joselino Bernardo Pereira,
30219-8/Joabe Ferreira Torres,
30224-4/João Batista Ferreira dos Santos,
30303-8/Rivaldo Batista do Espírito Santo,
31277-0/Ronaldo Barros Brito,
31396-3/Evandro José Correia de Melo,
31495-1/Francisco Orlando de Sá Silva,
31670-9/Sinézio Florentino Gomes Filho,
31753-5/Claudio Alexandre de Medeiros,
32071-4/Antonio Marcos Matias de Souza,
910486-0/Jaime Francelino da Silva Junior,
9105115/Claudio Antonio Ferreira,
910736-3/José Marcos da Silva,
910747-9/José Carlos da Silva,
920058-4/Adilson Lafaiete de Carvalho,
920066-5/Claudemiro Alves Mota,
920131-9/José Alexandre Batista Santiago,
920644-2/José Valdeir de Lira,
920688-4/Marcos José Andrade de Melo,
920708-2/Odílio Batista da Silva,
920772-4/José Araújo Soares,
920921-2/Flávio Veloso de Siqueira,
920931-0/Francisco Geso Campos da Silva,
930446-0/Roberval Caetano da Silva,
À Graduação de 3º Sargento, Cabos
31814-0/Jandilson Marcos dos Santos,
103562-2/Sergio Barbosa Evaristo,
À Graduação de Cabo, Soldado
29205-2/Antenor Francisco de Assis,
910446-1/José Eduardo Dias da Silva,
108977-3/Carlos Raul Lins Pereira,
116360-4/Danielly Alves dos Martires,

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. **III** - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM
Comandante Geral da PMPE

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 385/PMPE/DGP9, de 28/06/2018.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE:

I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74,

a 1º Sargento PM Mat.

22848-6/Jaqueline Campos Bezerra, a/c 16.04.2018,

os 2º Sargentos PM Mat.

23952-6/Antonio Guedes da Silva, a/c 17.07.2018,

24046-0/Ronaldo Gomes Santos, a/c 27.05.2018,

24531-3/ Ricardo Barros Pragana,

24776-6/Ricardo José Barbosa da Silva, a/c 20.04.2018, a/c 31.05.2018,

25149-6/Ademir Marques da Silva, a/c 13.05.2018,

25205-0/Manoel Vitorino da Silva Neto, a/c

25348-0/José Ideval Gomes de Sá, a/c 21.12.2017,

25494-0/Edmilson João Nery Batista, a/c 23.06.2018,

25826-1/Enilson Felix de Oliveira, a/c 29.02.2018,

26512-8/Luiz Carlos Pereira de Santana, a/c 18.07.2018,

26962-0/Genildo Gomes da Silva, a/c 10.01.2018,

os 3º Sargentos PM Mat.

26422-9/Josué Rosa de Aguiar, a/c 04.02.2018,

27434-8/ Josivaldo Barbosa Cruz dos Santos, a/c 11.02.2018,

27963-3/Davison Francisco da Silva, 02.05.2018,

28632-0/José Benedito da Silva, a/c 04.03.2018,

o Soldado PM Mat.

29205-2/Antenor Francisco de Assis, a/c 26.05.2018,

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12 (Sunor nº 07/12). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 386/PMPE/DGP9, de 28/06/2018.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE:

I - Desligar do serviço ativo da Corporação, **o 1º Tenente PM Mat.**

920625-6/Moab Teles Rocha, a/c 14.05.2018,

o 2º Sargento PM Mat.

29541-8/Cleiton Werneck da Silva, a/c 17.05.2018,

o 3º Sargento PM Mat.

31495-1/Francisco Orlando de Sá Silva, a/c 28.05.2018,

o Cabo PM Mat.

103562-2/Sergio Barbosa Evaristo, a/c 14.05.2018,

os Soldados PM Mat.

910446-1/Jose Eduardo Dias da Silva, a/c 14.05.2018,

108977-3/Carlos Raul Lins Pereira, a/c 19.03.2018,

116360-4/Danielly Alves dos Martires, a/c 26.02.2018,

Conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 387/PMPE/DGP9, de 28/06/2018.

EMENTA: CONCESSÃO DE AUXÍLIO- INVALIDEZ

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Anexo I Decreto nº 17589, de 16 JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro Nº 24, Página Nº 040, Sessão 032, de 14 MAIO 2018, **RESOLVE:** Conceder o Auxílio Invalidez ao **1º TENENTE PM Mat.920625-6 MOAB TELES ROCHA**, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27 AGO 2002, a contar de **MAIO/2018**; Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 1990; Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 391, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: PROMOÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o art. 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 134, de 23 DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2018, SEI nº 3900000064.000061/2018-50, conforme fez público o Ad. ao BG nº 118, de 28 de junho de 2018, R E S O L V E: I. Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 15 de Junho de 2018, pelo critério de antiguidade, o militar estadual concluinte do CFS/2017.2, Cabo PM Mat. 950422-2/1º BPM – ROBSON MAGALHÃES DA CUNHA; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 392, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: PROMOÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o art. 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 134, de 23 DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia

15 de junho de 2018, SEI nº 3900000064.000061/2018-50, conforme fez público o Ad. ao BG nº 118, de 28 de junho de 2018, R E S O L V E: I. Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 15 de Junho de 2018, pelo critério de antiguidade, o militar estadual concluinte do CFS/2016, Cabo PM Mat. 29828-0/1º CIPM – CLARINDO GOMES DA CRUZ; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 121, de 04/07/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 3439 a 3773 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JUNHO/2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 3774 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 3493 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ANTONIO TRAJANO DA SILVA	Publicação	3467	314390	2017111515	CBMPE	Deferido
ECLISON ALVES MENEZES	Publicação	3504	241598	2018105853	CBMPE	Deferido
JOÃO JOSÉ FERREIRA	Publicação	3567	282146	2018105501	CBMPE	Deferido
JOSENILDO SOARES DA SILVA	Publicação	3589	231398	2018105852	CBMPE	Deferido
MARCOS DO NASCIMENTO SILVA	Publicação	3617	282626	2018105851	CBMPE	Deferido
OSLAIR GEISON ALMEIDA BRAZ	Publicação	3704	282685	2018105557	CBMPE	Deferido
RICARDO ALVES BARBOSA	Publicação	3710	282707	2018101808	CBMPE	Deferido
ROBERTO CAMPOS	Publicação	3717	253774	2018105502	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula / Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
------	------------------	-------------	-----------------------	----------	-----------------	-----------------------

AFONSO JOSÉ LEITE	Publicação	3442	9102272	2018104418	PMPE	Deferido
ALCIDES JOSÉ DA SILVA FILHO	Publicação	3444	247138	2018105963	PMPE	Deferido
ALFREDO BARBOSA DA SILVA	Publicação	3447	299600	2018105509	PMPE	Deferido
ANTONIO BATISTA DA SILVA FILHO	Publicação	3460	248401	2018104386	PMPE	Deferido
ANTONIO GERALDO DA SILVA	Publicação	3462	251046	2018105955	PMPE	Deferido
AUGUSTINHO SANTIAGO DA ROCHA	Publicação	3471	280950	2018105908	PMPE	Deferido
BOAVENTURA DOUGLAS NUNES DE LIMA	Publicação	3477	237370	2018104772	PMPE	Deferido
CARLOS FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO	Publicação	3480	13650	2018103265	PMPE	Deferido
CARLOS JOSÉ DE MATOS	Publicação	3481	284009	2018105041	PMPE	Deferido
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA	Publicação	3484	249190	2018105399	PMPE	Deferido
CLAUDIO ANTONIO DE PAIVA	Publicação	3488	243736	2018105932	PMPE	Deferido
DJALMA BISPO DOS SANTOS FILHO	Publicação	3500	297674	2018105999	PMPE	Deferido
EDINALDO FERREIRA DA PAZ	Publicação	3507	229903	2018105990	PMPE	Deferido
EDMILSON DE ARAÚJO DUARTE	Publicação	3509	320064	2018105970	PMPE	Deferido
EDMILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	Publicação	3510	232823	2016109107	PMPE	Deferido
EDSON REGIS LOPES	Publicação	3515	9211268	2018105961	PMPE	Deferido
ELIMAR LOPES DE ALMEIDA	Publicação	3520	16560	2012102588	PMPE	Deferido
ERONILDO SEBASTIÃO DE SOUZA	Publicação	3526	235717	2018105965	PMPE	Deferido
EZEQUIAS JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	Publicação	3529	250996	2018106002	PMPE	Deferido
FERNANDO GERALDO DA COSTA	Publicação	3532	65919	2017113156	PMPE	Deferido
FLÁVIO ALVES DA SILVA	Publicação	3533	306517	2018106004	PMPE	Deferido
GABRIEL MARINHO DE LIMA	Publicação	3541	264938	2018105995	PMPE	Deferido
GEORGE DESCARTES DARCE CARDOSO WANDERLEY PRAZERES	Publicação	3543	9108513	2018104921	PMPE	Deferido
GERALDO CANDIDO JULIÃO	Publicação	3545	6057217	2016100142	PMPE	Deferido
GILSON DOS SANTOS NERY	Publicação	3549	303496	2018106005	PMPE	Deferido
HAROLDO SÁLVIO DOS ANJOS	Publicação	3552	9803467	2018105404	PMPE	Deferido
IRAILDO LUIS DE SOUSA	Publicação	3556	250520	2018105992	PMPE	Deferido
IVALDO SEVERINO FERREIRA	Publicação	3560	277428	2018105964	PMPE	Deferido
JAILTON BARROS DE OLIVEIRA	Publicação	3563	183709	2018105974	PMPE	Deferido
JOÃO CARLOS NERY	Publicação	3566	255696	2017112658	PMPE	Deferido
JOÃO ROQUE DA SILVA FILHO	Publicação	3568	272140	2018105966	PMPE	Deferido
JOÃO VIEIRA DA SILVA	Publicação	3569	300306	2018105398	PMPE	Deferido
JOAQUIM SOTERO DE ALBUQUERQUE	Publicação	3570	316512	2018104933	PMPE	Deferido
JOSADAQUE GOMES DE LIRA	Publicação	3571	288489	2018105054	PMPE	Deferido
JOSÉ PEDRO DA SILVA	Publicação	3572	301078	2018105962	PMPE	Deferido
JOSÉ ALMIR DE ARAUJO	Publicação	3573	225509	2018105991	PMPE	Deferido
JOSÉ FELICIO DA CRUZ	Publicação	3577	143375	2016112451	PMPE	Deferido
JOSÉ LUCIANO BEZERRA	Publicação	3580	285129	2018105069	PMPE	Deferido
JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS	Publicação	3581	272817	2018105958	PMPE	Deferido

JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS FILHO	Publicação	3582	242489	2018104561	PMPE	Deferido
JOSÉ UBALDO BARRETO LEITE	Publicação	3584	13714	2018104539	PMPE	Deferido
JOSENILDO JOSINO ALVES BARBOSA	Publicação	3588	244210	2018103946	PMPE	Deferido
JOSIAS JOSÉ DA SILVA	Publicação	3590	232726	2018106014	PMPE	Deferido
KÁTIA MARIA VIANA DA SILVA AGUIAR	Publicação	3594	227188	2018104416	PMPE	Deferido
LUIS FÁBIO DA SILVA	Publicação	3608	281450	2018105994	PMPE	Deferido
MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	Publicação	3616	292516	2018105975	PMPE	Deferido
MARCOS JOSÉ DE LIMA	Republicação	3170	274887	2018103905	PMPE	Deferido
MARIA JOSÉ FERREIRA VIANA	Publicação	3671	18759	2018105973	PMPE	Deferido
MARILANE FREIRE DE MELO	Publicação	3677	4766	2018105749	PMPE	Deferido
MARIO BATISTA NASCIMENTO LIMA	Publicação	3679	314293	2018105967	PMPE	Deferido
MARLY DE SOUSA BARBOSA	Publicação	3683	1228	2017107484	PMPE	Deferido
MAURICIO CARLOS TOMAZ PEDROZA	Publicação	3687	254584	2018105926	PMPE	Deferido
MAURILIO JOSÉ CORREIA	Publicação	3688	302716	2018105968	PMPE	Deferido
NAZARENO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Publicação	3695	246042	2017111500	PMPE	Deferido
NEWTON BATISTA DOS SANTOS	Publicação	3697	255629	2018106012	PMPE	Deferido
NIVALDO JOAQUIM DE BARROS	Publicação	3700	275492	2018105993	PMPE	Deferido
NOÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	Publicação	3701	98256	2018105907	PMPE	Deferido
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	Publicação	3706	123722	2017112514	PMPE	Deferido
RICARDO JOSÉ DE LIRA	Publicação	3711	140007	2018104473	PMPE	Deferido
RILVANDI DE BARROS COSTA	Publicação	3713	241733	2018105959	PMPE	Deferido
RIVANDO FERNANDES DE MELO SALGADO	Publicação	3715	304050	2018105927	PMPE	Deferido
ROBERTO ALVES DA SILVA	Publicação	3716	273996	2018105508	PMPE	Deferido
ROBERTO GOMES DA SILVA	Publicação	3718	321354	2018105506	PMPE	Deferido
ROBERTO MELO DA CUNHA	Publicação	3719	301264	2018105507	PMPE	Deferido
ROBSON LUIZ GARCIA	Publicação	3720	183652	2018103899	PMPE	Deferido
ROGÉRIO CAMILO DOS SANTOS	Publicação	3721	9107215	2018105969	PMPE	Deferido
RONALDO SALES LEITE	Publicação	3722	305782	2018105949	PMPE	Deferido
ROSILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Publicação	3727	282693	2018105957	PMPE	Deferido
RUBERLAN GONÇALVES ALVES	Publicação	3729	1044770	2018106000	PMPE	Deferido
SANDEVALDO BEZERRA DA SILVA	Publicação	3732	304069	2018105971	PMPE	Deferido
SERGIO EDUARDO ARAÚJO PIRES	Publicação	3734	246174	2018106009	PMPE	Deferido
SEVERINO JERÔNIMO DA SILVA	Publicação	3740	250422	2018105925	PMPE	Deferido
SEVERINO RONALDO DA SILVA	Publicação	3741	231738	2018105510	PMPE	Deferido
SILDO ROMERO ALVES XAVIER	Publicação	3744	9108629	2018104930	PMPE	Deferido
VERINALDO JOÃO DOS SANTOS	Publicação	3761	284670	2018105954	PMPE	Deferido
VITÓRIO CANDIDO DE LIMA FILHO	Publicação	3767	277860	2018105052	PMPE	Deferido
WALTER BEZERRA DA SILVA	Publicação	3769	235636	2018106003	PMPE	Deferido
WILTON OLIVEIRA LUCAS	Publicação	3772	301310	2018105972	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula /Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
CARLOS ALBERTO DA SILVA	Publicação	3478	1504983	2018105477	SDS/PC	Deferido
FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA NETO	Publicação	3531	1917218	2018105483	SDS/PC	Deferido
FRANCISCO DE ASSIS LEITE FILHO	Publicação	3537	1925083	2018104851	SDS/PC	Deferido
JOSÉ ALEXANDRE CAMERINO DOS SANTOS	Retificação	3437	1258460	2018101402	SDS/PC	Deferido
JOSÉ EDSON FERREIRA	Publicação	3575	1232096	2015104236	SDS/PC	Deferido
LEANDRO FERREIRA DE SA	Publicação	3596	3206270	2017112678	SDS/PC	Deferido
MARIA DE LOURDES LUCENA DE ALMEIDA	Publicação	3644	1039342	2015106277	SDS/PC	Deferido
MARIA DILMA FERNANDES BORBA DE MELO	Publicação	3647	1798146	2018105480	SDS/PC	Deferido
NILCE LEAL DE SOUZA	Publicação	3698	1796828	2018105485	SDS/PC	Deferido
ROSANA MARIA MONTEIRO SILVESTRE NOGUEIRA	Publicação	3724	2092093	2018105484	SDS/PC	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: AVALON COMÉRCIO DE DESCARTÁVEL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.644.650/0001- 19.

Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 054/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 127/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 009.2017.III.PE.005. HR. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, 27 de junho de 2018. **Rafael Vilaça Manço.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa **ARAÚJO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, DESIGN GRÁFICO E IMPRESSÃO LTDA ME, CNPJ Nº 07.324.842/0001-48** acerca da decisão publicada neste mesmo dia no Diário Oficial do Estado para pagamento da multa aplicada conforme Relatório do PAAP nº 187/2017 tendo em vista a não apresentação dos documentos exigidos no Processo Licitatório nº 035.2017.VIII.PE.023.SDS, deixando de atender à convocação do pregoeiro no decorrer do certame. Informamos que, nos termos do art. 29 do Decreto nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, o prazo para apresentação do Recurso é de **05 (cinco) dias úteis** contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. Notifico ainda para paramento da multa, conforme Guia de Recolhimento disponível nesta SAD/PE, sob pena de inscrição em dívida ativa, conhecimento da lavratura do Termo de Constituição de Crédito (TCC) e, caso entenda cabível, apresentação de **impugnação ao TCC no prazo de 10 (dez) dias**. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Recife, 27 de junho de 2018. **Ana Cláudia Vaz de A. F. Maia.** Presidente da CPAAP/SAD. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: ARAUJO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, DESIGN GRÁFICO E IMPRESSÃO LTDA ME, CNPJ Nº 07.324.842/0001-48. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFORPE, pelo **período de 01 (um) mês cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 056/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 187/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 035.2017.VIII.PE.023.SDS. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontrasse com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, 27 de junho de 2018. **Rafael Vilaça Manço.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 19.463.977/0001-73. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFORPE, pelo **período de 01 (um) mês cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 047/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 141/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 435.2016.III.PE.326.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, 27 de junho de 2018. **Rafael Vilaça Manço.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: JPM JOÃO PESSOA MERCANTIL EIRELI, CNPJ 15.155.318/0001-19. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 048/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 134/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 435.2016.III.PE.326.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, 27 de junho de 2018. **Rafael Vilaça Manço.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração